Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto De Lei Ordinária
Nº 73 De 2023

Súmula: Estabelece horário de funcionamento dos semáforos em modo intermitente (em alerta) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecido como medida preventiva no combate a violência que, no período compreendido entre às 23:00 horas e 05:00 horas, os semáforos instalados nas localidades de competência municipal passam a funcionar no modo intermitente amarelo piscante (em alerta)

Parágrafo único. Poderá o órgão competente de trânsito estabelecer outros horários para o início e o término da operação em sistema de alerta, por eventuais casualidades ou características de cada local.

Art. 2º - O condutor do veiculo automotor deverá observar o limite de velocidade estabelecido para o local e as condições de tráfego, bem como as demais normas de segurança previstas na legislação em vigor.

Art. 3º - Fica o poder Executivo responsável de desenvolver programa educativo sobre a normatização do horário disposto no artigo 1º, bem como sua regulamentação.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador

ZapSign c8461fe3-4194-480e-8f2a-2b03d395c6e6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei apresentado visa à segurança a partir da fluidez do trânsito no momento em que está mais tranqüilo, com isto, evitando assaltos e outros ataques, quando os motoristas param no sinal vermelho.

A ideia é fazer com que os aparelhos funcionem diariamente, entre vinte e três horas às cinco horas do dia seguinte, no modo intermitente, ou seja, quando somente a luz amarela fica piscando.

A regra já existe em diversos municípios brasileiros e tem dado certo, minimizando paradas conseguiremos segurança e conforto para os motoristas em seus deslocamentos noturnos.

Dispõe o Código de Trânsito Brasileiro: *"A sinalização semafórica de advertência tem a função de advertir da existência de obstáculo ou situação perigosa, devendo o condutor reduzir a velocidade e adotar as medidas de precaução compatíveis com a segurança para seguir adiante", ao mesmo tempo em que complementa que a advertência será composta por "... uma ou duas luzes de cor amarela cujo funcionamento é intermitente ou piscante alternado, no caso de duas luzes."*

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, peço aos nobres pares que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador

ZapSign c8461fe3-4194-480e-8f2a-2b03d395c6e6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Projeto de Lei Semaforo em pisca alerta.docx

Documento número c8461fe3-4194-480e-8f2a-2b03d395c6e6

Assinaturas

Guto Beck
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.790293, -49.988886
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Outubro 02, 2023, 17:18:08
E-mail: gutobeck@castro.pr.leg.br
ZapSign Token: 7352489d-****-****-****-74784ddfd015



Assinatura de Guto Beck

Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2023
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 179.189.26.169
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0 Safari/537.36 OPR/102.0.0.0
Data e hora: Outubro 02, 2023, 17:23:48
E-mail: recepcao@castro.pr.leg.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
ZapSign Token: 70e037e1-****-****-****-f7ec6b1849c9



Assinatura de Projeto de Lei Ordinária n...

Hash do documento original (SHA256):
7397ef972284d86d6d5a0e5303ca825c2c6404394b71497c283385328961b8ec

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=c8461fe3-4194-480e-8f2a-2b03d395c6e6

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação c8461fe3-4194-480e-8f2a-2b03d395c6e6, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

